



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avice
Em 05 / 11 / 18
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 034/2018

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA FUNCIONÁRIO PADRÃO” Á SR.^a VÍVIAN CRISTINA DE CASTRO PAULINO.

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA FUNCIONÁRIO PADRÃO” à Sr.^a Vivian Cristina de Castro Paulino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente